De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 27/02/2024 ANO: XVI Nº: 3465 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: nº 008/2023.
Pregão: nº. 004/2023.
Partes: Município de Arapongas e ITALO ANDRE FERREIRA DA CRUZ, CNPJ nº 9.320.702/0001-27, neste ato representada por ITALO ANDRE FERREIRA DA CRUZ, CPF nº 58.838.529-48, (Contrato n° 193/2024– R$ 74.959,50).
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de Sistema de Alarme e Circuito fechado de televisão (CFTV) com infraestrutura completa, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão nº 004/2023 e em seus Anexos, e Ata de Registro de Preços nº 163/2023.
Valor: R$ 74.959,50 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 23 de fevereiro de 2024.
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 231/2020.
Pregão nº: 116/2020.
Contrato nº: 676/2020, 6º termo aditivo.
Partes: Município de Arapongas e SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, neste ato representada por APARECIDO RODRIGUES DE ANDRADE, CPF nº 506.436.499-72 e ANTONIO CARLOS PESSI, CPF nº 362.411.729-72.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).
Objeto do Termo Aditivo: o contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, até 21/06/2024, conforme Processo Digital nº 5278/2024, e ainda nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e parágrafo terceiro da cláusula quarta do contrato. A contratação poderá ser rescindida de forma antecipada caso novo processo licitatório seja finalizado e com nova contratação apta a entrar em vigor, sendo que esta rescisão não implicará qualquer ônus para o CONTRATANTE. Os valores previstos no contrato serão mantidos inalterados para o período objeto da prorrogação, totalizando para o período o valor total máximo estimado de R$ 239.496,40 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato n. 676/2020. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 041/2023
Termo de Credenciamento nº: 132 e 133/2024.
Partes: Município de Arapongas e LARA VECCHIATTI SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 53.494.261/0001-71, neste ato representada por LARA VECCHIATTI, CPF n°098.848.109-07 e S.M.F MEDICA LTDA, CNPJ n° 52.822.890-0001-10, neste ato representada por SAMARA MARCHETTI DE FREITAS, CPF n° 084.105.439-61.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, na área de saúde, para atuarem na prestação de serviços de profissional médico, para atendimento na Atenção Básica, nas Unidade Básicas de Saúde, por meio de ESF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2023 – Processo Digital n°6183/2023 -Chamamento Público.
Valor: R$ 4.788.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais).
Prazo de Vigência: Até 28/04/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n° 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 27/04/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 191/2023.
Contrato: nº 189/2024.
Partes: Município de Arapongas e ERCOLIN E SASSI LTDA, CNPJ nº 24.248.530/0001-11, neste ato representada por LUCAS DE OLIVEIRA SASSI, CPF n° 072.821.579-95.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais (diurno e noturno) por hora no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº 029/2023.
Valor: R$1.059.456,00 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Prazo de Vigência: Até 04/10/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base com base no artigo 78, Dispositivo I, da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26/09/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 212/2023.
Contrato: nº 796/2023.
Partes: Município de Arapongas e INSTITUTO APUCARANENSE DE ANALISES CLINICAS, CNPJ nº 78.031.218/0003-62, neste ato representada por GILBERTO MIYAZAKI OTTA,, CPF n° 934.934.799-72.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços profissionais da área da saúde para execução de exames laboratoriais especializados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº 030/2023.
Valor: R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais). Prazo de Vigência: Até 31/12/2024.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base com base no artigo 78, Dispositivo I, da Lei n° 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 09/11/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 224/2023.
Termo de Credenciamento: nº 186 e 187/2024.
Partes: Município de Arapongas e J. A. SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 50.517.302/0001-00, neste ato representado por JOAO ANTONIO MARTINS DO AMARAL GIOSA, CPF n° 061.079.879-08 e J H J CONTATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 53.016.062/0001-58, neste ato representado por JOÃO HENRIQUE JAROS CONTATO, CPF nº 119.799.189-10.
Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas, na área de saúde, para prestação de serviços de plantões médicos no período diurno e noturno nos dias úteis da semana, finais de semana e feriados em atendimento presencial de clinico geral, clinico geral em atendimento pediátrico, pediatria e atenção especializada em ortopedia presencial e a distância em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Inexigibilidade nº. 034/2023 – Chamamento Público.
Valor: R$15.077.280,00 (quinze milhões, setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: até 16/01/2025.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n° 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei n° 14.133/21.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/11/2023.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 139/2020.
Concorrência nº: 005/2020.
Contrato nº: 139/2021; 3º termo de apostilamento.
Partes: Município de Arapongas e SANETRAN – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 95.391.876/0001-12, representada por LUIZ CARLOS POLI, CPF n° 080.630.289-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de férias livres, operação e manutenção do aterro sanitário e coleta/transporte de pequenos animais mortos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA.
Objeto do Termo de Apostilamento: Conforme Processo digital nº 29540/2023, considerando o no parágrafo terceiro da cláusula oitava do Contrato nº 139/2021 e o disposto no § 8º, do artigo 65, inciso XI do artigo 40 e inciso III do artigo 55, todos da Lei 8.666/93, bem como no artigo 2º da Lei 10.192/2001, ocorre o reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao período de agosto de 2022 a julho de 2023, no percentual de 3,99%, bem como a repactuação dos valores de mão de obra referente a categoria dos motoristas, conforme Convenção Coletiva. Considerando a publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores de transportes, fica repactuado o contrato, a partir de 10 de agosto de 2023, para adequação dos valores. A diferença de valores referente ao período de 10 de agosto de 2023 até dezembro de 2023 de apostilamento, deverão ser pagos em nota fiscal específica de acordo com a quantidade efetivamente executada. O valor para o impacto retroativo será de R$ 84.310,80(oitenta e quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos). Ficam reajustados a partir de 10 de agosto de 2023, os insumos não decorrentes da mão de obra e sujeitos a variação dos preços de mercado. Sendo que o item 01 passa de R$ 176,84 para R$ 183,08 e o item 2 de R$ 64,27 para R$ 66,25. O valor mensal máximo para quantidade estimada passa de R$ 389.048,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quarenta e oito reais) para R$ 402.776,00 (quatrocentos e dois mil e setecentos e setenta e seis reais) para o item 01 (serviços de coleta e transporte de resíduos), e de R$ 154.248,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais) para R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) para o item 02 (serviços de operação e manutenção). Em decorrência da alteração, o valor do contrato para o período de 10 de agosto de 2023 até o final da vigência do contrato, 26 de fevereiro de 2024, sofrerá um acréscimo de R$ 121.270,80 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), passando de R$ R$ 6.519.552,00 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) para R$ 6.640.822,80 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Data e assinaturas.

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias, para o Procurador Geral, GABRIEL ESPER DUARTE, inscrito no CPF sob nº 094.423.489-57, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Cidade de Curitiba-Pr, para cumprir reuniões no Paranacidade, com ida no dia 31/01/24 e retorno para 02/02/24, nos termos do disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.
(X) com pernoite – Valor da diária R$ 972,76
( ) sem pernoite
Valor total a ser creditado: R$ 2.918,28

Arapongas, 02 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, para o Procurador Geral, GABRIEL ESPER DUARTE, inscrito no CPF sob nº 094.423.489-57, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Cidade de Curitiba-Pr, para cumprir agenda no Tribunal de Justiça do Paraná, para o

lançamento do Projeto E-Fórum, com ida no dia 18/02/24 e retorno para 19/02/24, nos termos do disposto no Art. 2º, inciso I da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.
(X) com pernoite – Valor da diária R$ 972,76
( ) sem pernoite
Valor total a ser creditado: R$ 972,76

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 052/2024, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ, Secretário (a) de Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 243 c/c 257 da Lei n.º 4.451/16, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas, e:
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar as infrações cometidas pelo servidor no exercício de suas atribuições;
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito;
Considerando documentos e/ou autos de sindicância que integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução;
Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar os fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o processo n.º52/2024, iniciado por meio da CI n.º154/2023 da Secretaria Municipal de Educação, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Determinar que os fatos sejam apurados pela Comissão Permanente de Inquérito, constituída pela Portaria n.º 200/2023 de 17 de abril de 2023.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas,15 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA GONÇALVES BOBATO CORTEZ
Secretário (a) Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor IVAN FONÇATTI, matrícula nº 80080/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 36.992/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 096/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LUIZ FERNANDO MENDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1197978/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 38.074/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 097/24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ELIZABETH RUIZ, matrícula nº 49646/2, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogada do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 247/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 108/24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público **nº 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;
- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- A convocação procedida pelo Edital nº 011/24, de 01/02/24;
- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

Art. 2º - A POSSE ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de fevereiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO
(DECRETO Nº 108/24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024)

GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO 1 – GPB1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 30h
NÍVEL INICIAL: 2
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
70683	LETICIA KATIELE DOS SANTOS CORRÊA	199	C
56762	TÂNIA APARECIDA MURIEL	203	C
37551	JENNIFER DE MORAES	213	C
60877	DEBORA RAQUEL MARQUES	215	C
65220	LUCINEIA BANDEIRA SADY DA SILVA	220	B
46666	ROZILDA APARECIDA TOMAZ	221	B
69545	SANTINA DE FÁTIMA LÁZARE DA SILVA	222	A

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 30h
NÍVEL INICIAL: 2
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
67308	JANAINA LITWINCZUK	219	C

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM

CARGO: ATENDENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 30h
NÍVEL INICIAL: 24
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
67503	ELIDA KARINA DE SOUZA BILHA	5	A

CARGO: CUIDADOR
CARGA HORÁRIA: 30h
NÍVEL INICIAL: 25
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
51756	LORENA DE OLIVEIRA VICENTIN	157	B

CARGO: SECRETÁRIO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
CARGA HORÁRIA: 40h
NÍVEL INICIAL: 51
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
73950	ELAINE CRISTINA DE MELO	4	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 20h
NÍVEL INICIAL: 1
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
55779	JULIANA ALVES DE ALENCAR	447	C
70677	MICHELE GOMES TEIXEIRA	456	C
63106	SIRLENE APARECIDA LOPES	457	C

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 30h
NÍVEL INICIAL: 1
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
65880	SILMARA CRISTINA DE SOUZA	353	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 114/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.026/3.4.4.50.42.00 - Auxílios.....R$ 24.300,00
Fonte de recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.017/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 20.000,00
Fonte de recurso 000
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.042/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R$ 4.300,00
Fonte de recurso 000

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 115/24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 5° da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
082440011.2.026/3.4.4.50.42.00 - Auxílios.....R$ 300.000,00
Fonte de recurso 462

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2024 da fonte de recursos abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO
42499990101	Outras transferências de capital – principal / Emendas de Bancadas 202371170013 Dep. Toninho Wandscheer	462

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2024 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
7107/2024	RORATO SERVICOS MEDICOS LTDA	49.196.599/0001-70	RUA ARAPACU-BEIJA-FLOR- 97 JARDIM SANTA ALICE Arapongas - PR	HABILITADO

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 29/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
7383/2024	PRIMEIRA RESPOSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.400.297/0001-46	RUA JOAQUIM DIAS MACHADO - 434 - chacara peixe Santa Cruz do Rio Pardo - SP	HABILITADO

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n°. 073/2024 de 16 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
7111/2024	RORATO SERVICOS MEDICOS LTDA	49.196.599/0001-70	RUA ARAPACU-BEIJA-FLOR - 97 - JARDIM SANTA ALICE Arapongas - PR	HABILITADO
7202/2024	JANAINA GATTO SERVICOS MEDICOS LTDA	50.118.731/0001-04	RUA ANTÔNIO HEISS - 63 Apto 31 - JARDIM CONCORDIA Toledo - PR	HABILITADO
7376/2024	PRIMEIRA RESPOSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.400.297/0001-46	RUA JOAQUIM DIAS MACHADO - 434 - chácara peixe Santa Cruz do Rio Pardo - SP	HABILITADO
7545/2024	CORTEZ E CERANTO LTDA - ME	28.030.239/0001-23	RUA PICA-PAU - 532 - CENTRO Arapongas - PR	HABILITADO
7856/2024	CAROLINA ELIZA CAVASOTTO	109.398.709-08	RUA DR. SAULO PORTO VIRMOND – 973 APT. 807, EDIFÍCIO BRISAS INGA – ZONA 27 Maringá – PR	HABILITADO

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 003/2024.
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2024.
Processo Digital Nº 24132/2023.
OBJETO: **Registro de preços para aquisição de software e licenças para vídeo monitoramento dos prédios públicos municipais, em atendimento à SESTRAN.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

SCJ SEGURANCA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.510.770/0001-51, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024.**

1 - LOTE UNICO 01						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	12	UNIDADE	SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE IMAGENS (CMS / VMS) - LIÇENCA POR TERMINAL		R$ 2.766,40	R$ 33.196,80
2	200	UNIDADE	LICENÇA PARA CONEXÃO COM NVR/NVD DE ATÉ 32 CANAIS		R$ 1.299,50	R$ 259.900,00
3	150	UNIDADE	LICENÇA PARA CONEXÃO COM DVR DE ATÉ 32 CANAIS		R$ 1.663,33	R$ 249.499,50
4	50	UNIDADE	LICENÇA PARA CONEXÃO COM CÂMERAS IP'S - PACOTE PARA 4 CÂMERAS		R$ 1.523,60	R$ 76.180,00

Valor Total do Pregão: R$ 618.776,30 (seiscentos e dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 21 de fevereiro de 2024 e se encerra em 21 de fevereiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 21 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 005/2024.
Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2024.
Processo Digital Nº 36075/2023.
OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para manutenção da frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.**
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas e seus respectivos registros de preços:

DUARTE E BIANCHI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.177.293/0001-29, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024.**

1 - LOTE 01						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	550	UNIDADE	CONSERTO SIMPLES	Marca Própria	R$ 29,00	R$ 15.950,00
2	550	UNIDADE	CONSERTO COM TIP-TOP PEQUENO	Marca Própria	R$ 38,00	R$ 20.900,00
3	800	UNIDADE	TROCA	Marca Própria	R$ 24,50	R$ 19.600,00
4	400	UNIDADE	SOCORRO NA AREA URBANA	Marca Própria	R$ 48,00	R$ 19.200,00
5	200	UNIDADE	SOCORRO NA ZONA RURAL	Marca Própria	R$ 89,00	R$ 17.800,00
6	150	UNIDADE	VULCANIZAÇÃO	Marca Própria	R$ 70,00	R$ 10.500,00
3 - LOTE 03						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	400	UNIDADE	CONSERTO SIMPLES	Marca Própria	R$ 124,00	R$ 49.600,00
16	150	UNIDADE	CONSERTO COM TIP-TOP PEQUENO	Marca Própria	R$ 135,30	R$ 20.295,00
17	150	UNIDADE	CONSERTO COM TIP-TOP MÉDIO	Marca Própria	R$ 144,00	R$ 21.600,00
18	200	UNIDADE	BORRACHARIA - CONSERTO COM TIP-TOP GRANDE	Marca Própria	R$ 164,00	R$ 32.800,00
19	400	UNIDADE	TROCA	Marca Própria	R$ 83,00	R$ 33.200,00
20	400	UNIDADE	SOCORRO NA AREA URBANA	Marca Própria	R$ 85,00	R$ 34.000,00
21	200	UNIDADE	SOCORRO NA ZONA RURAL	Marca Própria	R$ 152,00	R$ 30.400,00
22	40	UNIDADE	VULCANIZAÇÃO	Marca Própria	R$ 400,00	R$ 16.000,00

SILVEIRA BORRACHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.941.692/0001-33, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024.**

2 - LOTE 02						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
7	600	UNIDADE	CONSERTO SIMPLES	Marca Própria	R$ 48,16	R$ 28.896,00
8	400	UNIDADE	CONSERTO COM TIP-TOP PEQUENO	Marca Própria	R$ 58,59	R$ 23.436,00
9	300	UNIDADE	CONSERTO COM TIP-TOP MÉDIO	Marca Própria	R$ 67,75	R$ 20.325,00
10	400	UNIDADE	CONSERTO COM TIP-TOP GRANDE	Marca Própria	R$ 74,49	R$ 29.796,00
11	700	UNIDADE	TROCA	Marca Própria	R$ 41,28	R$ 28.896,00
12	500	UNIDADE	SOCORRO NA AREA URBANA	Marca Própria	R$ 80,36	R$ 40.180,00
13	200	UNIDADE	SOCORRO NA ZONA RURAL	Marca Própria	R$ 121,32	R$ 24.264,00
14	150	UNIDADE	VULCANIZAÇÃO	Marca Própria	R$ 155,99	R$ 23.398,50

Valor Total do Pregão: R$ 561.036,50 (quinhentos e sessenta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 19 de fevereiro de 2024 e se encerra em 19 de fevereiro de 2025.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 007/2024.
Licitação: Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2024.
Processo Digital Nº 33299/2023
OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para Motocicletas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa e seus respectivos registros de preços:

V G MOTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.396.223/0001-34, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2024.**

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Lote 01 - Secretaria Municipal de Saúde **Percentual Total** **Mão de Obra: 27%** **Peças e Lubrificantes: 41%** **Após a Apl. da Formula: 37,50 %**					
1	1	SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DESCRITOS NO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL.	MARCA PRÓPRIA	8.050,00	8.050,00
2	1	PEÇAS	MARCA PRÓPRIA	11.950,00	11.950,00
3	1	ÓLEOS LUBRIFICANTES	MARCA PRÓPRIA	3.000,00	3.000,00
				Total do Lote:	23.000,00
Lote 02 - Secretaria Municipal de Transito **Percentual Total** **Mão de Obra: 28%** **Peças e Lubrificantes: 42%** **Após a Apl. da Formula: 38,50%**					
4	1	SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DESCRITOS NO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL.	MARCA PRÓPRIA	14.000,00	14.000,00
5	1	PEÇAS	MARCA PRÓPRIA	21.000,00	21.000,00
6	1	ÓLEOS LUBRIFICANTES	MARCA PRÓPRIA	5.000,00	5.000,00
				Total do Lote:	40.000,00
Lote 03 - Secretaria Municipal de Obras **Percentual Total** **Mão de Obra: 27%** **Peças e Lubrificantes: 41%** **Após a Apl. da Formula: 37,50%**					
7	1	SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DESCRITOS NO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL.	MARCA PRÓPRIA	6.300,00	6.300,00
8	1	PEÇAS	MARCA PRÓPRIA	8.700,00	8.700,00
9	1	ÓLEOS LUBRIFICANTES	MARCA PRÓPRIA	3.000,00	3.000,00
				Total do Lote:	18.000,00
Lote 04 - Secretaria Municipal de Administração **Percentual Total** **Mão de Obra: 27%** **Peças e Lubrificantes: 41%** **Após a Apl. da Formula: 37,50%**					
10	1	SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DESCRITOS NO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL.	MARCA PRÓPRIA	1.225,00	1.225,00
11	1	PEÇAS	MARCA PRÓPRIA	1.875,00	1.875,00
12	1	ÓLEOS LUBRIFICANTES	MARCA PRÓPRIA	400,00	400,00
				Total do Lote:	3.500,00
Lote 05 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente **Percentual Total** **Mão de Obra: 27%** **Peças e Lubrificantes: 41%** **Após a Apl. da Formula: 37,50%**					
13	1	SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DESCRITOS NO ANEXO I DO RESPECTIVO EDITAL.	MARCA PRÓPRIA	1.225,00	1.225,00
14	1	PEÇAS	MARCA PRÓPRIA	1.875,00	1.875,00
15	1	ÓLEOS LUBRIFICANTES	MARCA PRÓPRIA	400,00	400,00
				Total do Lote:	3.500,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Valor Total do Pregão: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
O prazo de vigência tem início em 23 de fevereiro de 2024 e se encerra em 31 de julho de 2024.
Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico n°. 11/2024 - Processo Administrativo nº. 14/2024, que tem por objeto o(a) **Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Adubo Líquido, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente (SEASPMA).**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

COLONHESI & COLONHESI LTDA - 53.292.142/0001-36					
Item	**Produto**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	TANQUE DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO COM BOMBA A VÁCUO COMPRESSOR COM 7 PALHETAS, COM CAPACIDADE DE 10.000 L, COM RODADO DUPLO TIPO TANDEM, PORTANDO MANGOTE DE SUCÇÃO COM 10 M DE COMPRIMENTO, LARGURA DE APLICAÇÃO COM BICO LEQUE SUPERIOR A 12 M, TEMPO DE CARGA INFERIOR A 10 MINUTOS ESPESSURA DA CHAPA DO TANQUE SUPERIOR A 4,5 MM, COM TAMPA DE INSPEÇÃO VÁLVULA DE ALÍVIO PARA EVITAR EXCESSO DE PRESSÃO E AGITADOR INTERNO PNEU DE ALTA FLUTUAÇÃO.	PHORCE DLA-10000	1	R$54.499,00	R$54.499,00
				Total do Fornecedor:	R$54.499,00

Valor Total do Pregão Eletrônico: R$ 54.499,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Arapongas, 27 de fevereiro de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

ATA

206ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência - CMP
Número da reunião	206
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	27 de fevereiro de 2024
Horário	08h30min
Local	Sala de Reuniões do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	22 de fevereiro de 2024
Presidência	Suzana Aparecida da Silva de Mello
Conselheiros Presentes	Deise Nunes Sanches
	Eunice Petris Sacoman
	Regina Demele de Carvalho
	Solange de Fátima Grigoletto Straparava
	Tatiele do Carmo da Silva
Pauta Estabelecida	1 – Posição dos Investimentos; 2 – Apresentação do Balancete do mês de janeiro de 2024; 3 – Outros assuntos.

A Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de fevereiro de 2024 passando para a pauta do dia:

1 – Posição dos Investimentos: as conselheiras foram informadas que conforme Relatório Analítico dos Investimentos, os Investimentos do Instituto no mês de janeiro de 2024, renderam +0,60%, com retorno acumulado de +0,60%, sendo +0,72% em renda fixa, -1,06% em renda variável e +4,56% em renda exterior, ficando abaixo das metas estabelecidas para o mês e ano, de +0,85%. Diante das análises de instituições bancárias e da consultoria, o COMIN sugeriu a aplicação do repasse no fundo Caixa Brasil IMA-Geral TP FI RF LP, e a aplicação do cupom de juros dos fundos de vértice 2024 e 2030 do Banco do Brasil no fundo BB IMA-B TP FI RF Previdenciário, segmentos de longo prazo. As conselheiras analisaram, deliberaram e decidiram, por unanimidade, acatar a sugestão do COMIN.

2 - Balancete mês de janeiro de 2024: o balancete do mês de janeiro de 2024 foi apresentado às conselheiras, após terem sido aprovados pelo Conselho Fiscal, resultando em um saldo acumulado para o mês de janeiro de 2024 de

R$293.528.439,56 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

3 – Outros Assuntos: foi apresentado às conselheiras, o Código de Ética do IPPASA, corrigido, que apresenta regras de conduta dos servidores públicos a serviço do Instituto, participantes diretos nas tomadas de decisões e demais pessoas detentoras de informações e dados relacionados a este RPPS, documento necessário para obtenção de certificação de Pró-Gestão. Diante o exposto foi aprovado o Código de Ética do IPPASA.

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 9h30. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária do CPM, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Suzana Aparecida da Silva de Mello - Presidente	SASilvaMello
Deise Nunes Sanches	
Eunice Petris Sacoman	Eunice Petris Sacoman
Regina Demele de Carvalho	
Solange de Fátima Grigoletto Straparava	
Tatiele do Carmo da Silva	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Giuliana Manfrinatto Fernandes – Secretária	
Maria do Carmos Paiano Nihei – Diretora Presidente	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Arapongas ao Senhor Massake Makiyama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao Sr. Massake Makiama, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município, notadamente na Comunidade da Colônia Esperança.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920 Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920 Dados: 2024.02.27 10:05:34 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1° Secretário

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987 Dados: 2024.02.27 09:36:41 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Arapongas ao Dr. Roberto Frederico Koch.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Arapongas ao Médico Dr. Roberto Frederico Koch, em reconhecimento ao seu exemplo como cidadão e aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920 Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920 Dados: 2024.02.27 10:06:36 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1° Secretário

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987 Dados: 2024.02.27 09:37:06 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Arapongas ao Senhor Ignácio Suzuki.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Arapongas ao Sr. Ignácio Suzuki, em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso município, notadamente na Comunidade da Colônia Esperança.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920 Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920 Dados: 2024.02.27 10:07:15 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1° Secretário

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987 Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987 Dados: 2024.02.27 09:37:29 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente